

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 010 de 1º de abril de 2025, dispõe sobre a criação da Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil no Município de Ladário-MS, denominada Semana de Olho nos Olhinhos, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, de iniciativa do vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos, visa a criação da Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil no Município de Ladário-MS, denominada Semana de Olho nos Olhinhos.

VOTO DO RELATOR:

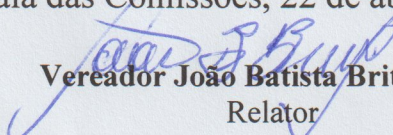
O Projeto de Lei em tela visa sensibilizar a comunidade sobre a importância da saúde ocular desde a infância. Estabelecer um dado anual dedicado a esse tema promove a conscientização sobre a necessidade de prevenir doenças oculares e detectar precocemente condições que podem levar à perda de visão. A detecção precoce é crucial, pois muitas condições visuais podem ser tratadas com sucesso se identificadas ao longo do tempo.

Ao incluir esta semana no calendário oficial do município, o projeto não apenas destaca a importância da visão infantil, mas também envolve instituições públicas e privadas em campanhas de conscientização e educação. A colaboração entre a Secretaria Municipal de Saúde, as escolas e a comunidade visam promover ações educativas, oferecer esclarecimentos sobre a prevenção de doenças oculares e incentivar o diálogo com os pais, garantindo que todos os alunos recebam informações essenciais sobre saúde ocular.

Assim, por este entendimento é **PROCEDENTE** o Projeto de Lei apresentado e, ante a sua regularidade legal e formal, considero-o constitucional, tecnicamente correto e com redação apropriada, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Lei, em apreciação.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2025.


Vereador João Batista Brito-PSDB
Relator

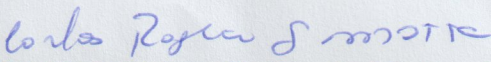
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

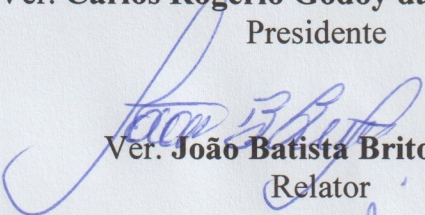
PARECER DA COMISSÃO:

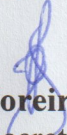
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 22/04/2025, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 010/2025, de 1º de abril de 2025, de iniciativa do vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 22 de abril de 2025.


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta** - MDB
Presidente


Ver. **João Batista Brito**-PSDB
Relator


Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto**-MDB
Secretário